

PORTARIA Nº 100/2019

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM**, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011 e 064/2017;
CONSIDERANDO os Termos Comunicação Interna nº. 034/2019 da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção, datada de 16 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA.- CTM e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 031.2018

CONTRATADA: ASR Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia Ltda. - ME

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de componentes, peças e insumos, de 01(um) elevador, 01(uma) escada rolante e 06(seis) esteiras rolantes da passarela de pedestre entre o Terminal Integrado do Aeroporto e o Terminal de passageiros do aeroporto do Recife.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2018

VIGÊNCIA: 17/08/2018 a 16/08/2019

GESTOR TITULAR: Aldemar Buarque de Paiva Filho- mat. 12.262

GESTOR SUBSTITUTO: Emir Menezes de Freitas Júnior - mat. 11.932

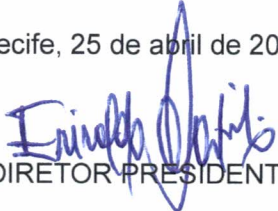
FISCAL TITULAR: Cícero Fortunato da Silva – mat. 11398

FISCAL SUBSTITUTO: Aldemar Buarque de Paiva Filho- mat. 12.262

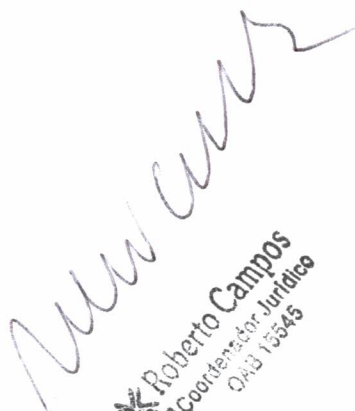
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 25 de abril de 2019


DIRETOR PRESIDENTE

a) **ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**


Roberto Campos
Coordenador Jurídico
OAB 13545